

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA**  
**EDITAL DE EXPOSIÇÃO EM FEIRA DE ARTESANATO Nº 02 – REDE UNIDA**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2018**

O 13º Congresso Internacional da Rede Unida será realizado na cidade de Manaus, no Amazonas, de 30 de maio a 02 de junho de 2018. Com o tema central **“Faz escuro, mas cantamos: redes de re-existência nos encontros das águas”**, o evento visa contribuir positivamente com os processos de mudança na formação e no desenvolvimento de profissionais da área da saúde, bem como na transformação do modelo de atenção à saúde e na busca da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) em seus princípios e diretrizes.

### 1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1) O presente edital atendendo aos princípios de Economia Solidária, tem por finalidade selecionar **Cooperativa, Grupo Familiar ou Núcleo de Produção**, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo em mesas medindo 2,0 X 1,0 com duas cadeiras em espaço cedido pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM em parceria com a Rede Unida, destinado à comercialização e à divulgação de produtos artesanais do Estado do Amazonas no evento intitulado **13º Congresso Internacional da Rede Unida** a ser realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2018, no setor sul da UFAM.

### 2 - DAS OPORTUNIDADES

2.1) Para o **13º Congresso Internacional da Rede Unida** em Manaus/AM, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

### 3 - DAS INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES

3.1) Os candidatos inscritos estarão concorrendo a um espaço no **13º Congresso Internacional da Rede Unida** em Manaus/AM, para comercialização de seus produtos artesanais.

3.2) A Cooperativa, Grupo Familiar ou Núcleo de Produção deverá enviar para o e-mail [infraestruturaredunida@gmail.com](mailto:infraestruturaredunida@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1A);
- b) cópia do Estatuto, devidamente registrado ou ata de constituição da diretoria;
- c) currículo do grupo ou entidade/instituição, preferencialmente com as respectivas comprovações mencionadas no currículo (se houver);
- d) fotografias, com boa resolução e qualidade, de todas as peças listadas em campo específico do formulário de inscrição;
- e) matérias de jornais ou revistas, ou vídeos/documentários, catálogos para comprovar o trabalho da Cooperativa, Grupo Familiar ou Núcleo de Produção (caso possuam);

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



- f) cópia do comprovante de endereço (somente uma cópia recente referente a algum dos últimos três meses);  
g) termo de compromisso devidamente preenchido (Anexo 1B).

3.3) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 23 de abril de 2018, somente por e-mail, mediante confirmação de recebimento, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos no item 3, para o endereço [infraestruturaredunida@gmail.com](mailto:infraestruturaredunida@gmail.com) das 8h do dia 03/04/2018 até às 23h59mim do dia 23/04/2018, com o seguinte assunto: "Edital de Exposição em Feira de Artesanato nº02/2018 – 13º Congresso Internacional da Rede Unida em Manaus/AM". Informar nome completo do interessado no corpo do e-mail;

#### 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo 2, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma equipe instituída pelo **Comitê Gestor do 13º Congresso Internacional da Rede Unida** para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

X	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia da região).	1 ponto por produto	Máximo de 10 pontos
2	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	1	
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	1	
4	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	1	
5	Participação comprovada em feira, workshop ou congresso, com exposição de produtos.	1 ponto por participação comprovada	Máximo de 05 pontos

#### REALIZAÇÃO:



#### APOIO:



#### PARCEIROS:



4.2) No dia 26 de abril de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site da **Rede Unida**: [www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br).

4.3) Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados por escrito, por e-mail, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 27/04/2018 até às 23h50min de 29/04/2018.

4.4) No dia 30 de abril de 2018 será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da **Rede Unida**: [www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br).

4.5) Na ocorrência dos casos a seguir listados, o **Comitê Gestor do 13º Congresso Internacional da Rede Unida** se reserva o direito de convidar artesãos locais, que tenham interesse em participar da exposição.

I. quando não houver inscrições suficientes;

II. quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos;

4.6) No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail ou presencialmente), até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

4.7) Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

I. referência à cultura popular (numeração 1 da tabela constante no item 4.1 deste Edital), e;

II. o tempo de existência do grupo, coletivo ou entidade representativa, dando-se preferência à mais antiga.

4.8) O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da **Rede Unida**: [www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br).

## 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço;

5.2) Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos;

5.3) Não será permitida a presença de menores de 18 anos acompanhando os participantes, no espaço que estarão expondo;

5.4) Após a realização da exposição na feira de artesanato no **13º Congresso Internacional da Rede Unida** em Manaus/AM, as peças que não foram comercializadas deverão ser recolhidas do local do evento pela entidade representativa ou responsável, a depender do caso, segundo orientação da **Comissão de infraestrutura do 13º Congresso Internacional da Rede Unida**;

### REALIZAÇÃO:



### APOIO:



### PARCEIROS:



5.5) A **Coordenação Geral do 13º Congresso Internacional da Rede Unida** não se responsabiliza em casos de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de responsabilidade da entidade representativa/responsável a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

5.6) A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste edital;

5.7) Não serão considerados produtos de exposição artesanal aqueles que resultam em qualquer gênero alimentício;

5.8) As situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo **Comitê Gestor do 13º Congresso Internacional da Rede Unida**.

Manaus, 01 de abril de 2018.



**Júlio Cesar Schweickardt**  
Coordenador Nacional  
da Rede Unida



**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Presidente do 13º Congresso  
Internacional da Rede Unida

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



## ANEXO 1A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GRUPO FAMILIAR, COOPERATIVAS e NÚCLEO DE PRODUÇÃO: 13º Congresso Internacional da Rede Unida

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1) Nome do grupo, coletivo ou entidade representativa  
\_\_\_\_\_.

1.2) Telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Whatsapp  
( ) \_\_\_\_\_

1.3) Endereço: \_\_\_\_\_ Nº  
\_\_\_\_\_ qd/aptº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_.

1.4) Nome do Responsável pelo Grupo ou do Presidente da entidade representativa  
\_\_\_\_\_

1.5) Nº CNPJ: \_\_\_\_\_

1.6) E-mail: \_\_\_\_\_

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização:

Relacione no quadro abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto. Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros grupos, coletivo e entidades representativas.

PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS				
N	TIPO	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

8				
9				
10				

2.2) Indique aqui, algumas características dos produtos que compõem a sua obra ou sua coleção, sem quantificar nada (a utilidade, a matéria prima usada e o seu significado cultural. **Exemplo:** Santo de barro: religioso; talha em madeira: decorativo; cesta em palha: utilitário; boneca de pano: lúdico; bijuteria em crochê: adorno e acessórios). Descreva também, o processo de criação da peça.

PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS		
N	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

### 3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso de SIM, quais?

\_\_\_\_\_.

3.2) Possui experiência com a comercialização? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) Feiras e Eventos ( ) Lojas ( ) Outros: \_\_\_\_\_.

3.3) O seu produto possui etiqueta de preço? ( ) SIM ( ) NÃO

3.4) O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?

\_\_\_\_\_.

3.5) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito?

( ) SIM ( ) NÃO

Qual a bandeira?

\_\_\_\_\_.

## ANEXO 1B

### TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme cartas de anuências anexas, no **13º Congresso Internacional da Rede Unida**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 02 do **13º Congresso Internacional da Rede Unida**, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- 1) mobilizar os artesãos a garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidade(s) especificada(s);
- 2) preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo, também, ter ciência de que:

- 1) as peças dos associados serão expostas em espaço coletivo específico onde ocorrerá o **13º Congresso Internacional da Rede Unida**, e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_, segundo as orientações da **Comissão de infraestrutura do 13º Congresso Internacional da Rede Unida**;
- 2) as peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS** em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3) não haverá ônus à **Coordenação Geral do 13º Congresso Internacional da Rede Unida**, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;



4) estou ciente que todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como não poderei colocar cartazes de promoção nos meus produtos;

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo como o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

---

Assinatura do Responsável pelo Grupo/Associação

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Publicação do edital	01 de abril de 2018
2	Período de inscrição	De 03 a 23 de abril de 2018
3	Divulgação da lista provisória dos selecionados	26 de abril de 2018
4	Período de recursos contra a lista provisória de selecionados	De 27 a 29 de abril de 2018
5	Divulgação da lista definitiva dos selecionados	30 de abril de 2018